



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 435/2020.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 055/2020 de 06/11/2020 - Renovação, Ofício nº 13/2020 – GP/Jaboatão dos Guararapes de 06/02/2020, Ofício nº 257/2020 – GAPRE de 25/08/2020, Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 025/2020 de 05/10/2020 e Despacho GERHU de 10/11/2020.

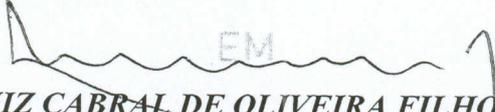
RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, a servidora **ROSIANE MARIA DE ARAUJO COSTA**, no cargo de **Professor II NEP 02**, mat. **31.515**, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **ELINE PATRICIA DA SILVA**, mat. 18.584-1, Professora I, do Município do Jaboatão dos Guararapes, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de novembro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito


Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos PMCSA
Mat 48310